

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº11.124 DE 08 DE JANEIRO DE 2002

CRIA O CONSELHO LOCAL DE SAÚDE NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Local de Saúde no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas.

Art. 2º – O Conselho Local de Saúde no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas terá composição tripartite com representação da administração, dos trabalhadores de saúde e das associações de proteção aos animais.

I.A composição do Conselho Local de Saúde no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas será de 02 (dois) representantes da administração, 02 (dois) representantes dos trabalhadores de saúde e 04 (quatro) representantes das associações de proteção aos animais;

II.Os membros representantes (titulares e suplentes) dos trabalhadores de saúde serão eleitos pelos respectivos pares através de processo de escolha que garantam a participação ampla e democrática de todos os trabalhadores do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas;

III.Os membros representantes (titulares e suplentes) da administração serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde;

IV.Os membros representantes (titulares e suplentes) das associações de proteção aos animais serão eleitos em assembléia amplamente divulgada e convocada por edital no Diário Oficial do Município de Campinas;

V.No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente com direito a voto;

VI.Os membros suplentes, quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz;

VII.A composição do Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas deverá ser afixada em um quadro, em local visível na recepção da unidade, no qual deverá constar o endereço, no que diz respeito aos representantes das associações de proteção aos animais;

VIII.Após 03 (três) faltas consecutivas da totalidade de uma das partes, se encaminhará novo processo de eleição para a escolha de novos representantes;

IX.O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultando o direito à reeleição;

X.A atividade de conselheiro é considerada como de relevante interesse público, não sendo remunerada nem garantindo privilégios de qualquer ordem.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas.

I.Acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido pela unidade no seu todo, com base em parâmetros de qualidades e cumprimento das metas estabelecidas;

II.Possibilitar à população, amplo conhecimento do Centro de Controle de Zoonose do Município de Campinas e de dados e estatísticas relacionadas com funcionamento da unidade;

III.Ter conhecimento pleno dos registros atualizados e fiéis do quadro de pessoal da unidade, bem como sua distribuição por turnos, carga horária e jornada de trabalho;

IV.Ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, orçamentário e operacional que digam respeito à estrutura e funcionamento da unidade;

V.Deliberar e regulamentar sobre a doação de animais para instituições de pesquisas, avaliando as condições de tratamento dispensados aos animais, a idoneidade das instituições, a finalidade das pesquisas e o parecer da Comissão de Ética em Experimentação Animal;

VI.Conhecer e pronunciar-se acerca das prestações de contas a nível municipal, especialmente no que interferem sobre a área de abrangência e atuação da unidade;

VII.Participar da elaboração da proposta orçamentária anual, através da determinação das necessidades específicas da unidade, bem como se pronunciando sobre as prioridades e metas;

VIII.Promover contatos e intercâmbios com instituições, entidades públicas e privadas, responsáveis por ações ligadas ao controle de zoonoses, para atuação conjunta;

IX.Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos.

Art. 4º - O Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas poderá, quando entender oportuno, convidar para participar de suas reuniões e atividades, qualquer pessoa ou entidade desde que diretamente envolvida nos assuntos que estiverem sendo tratados.

Art. 5º - Cabe a direção do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas todas as medidas administrativas necessárias à efetivação das decisões do Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas, respeitadas as previsões orçamentárias.

Parágrafo Único - No caso de não se verificar o disposto neste artigo, o Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas deverá solicitar a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso em última instância, ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - O Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas respeitará em sua atuação as atribuições da coordenação da unidade no encaminhamento das questões administrativas, conforme estabelecido nas normas e regulamentos.

Art. 7º - Na regulamentação desta lei, a ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, pelo Poder Executivo deverá constar as formas de desenvolvimento das reuniões, de sua periodicidade, da convocação das reuniões extraordinárias e das demais disposições.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de janeiro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Angelo Barreto – PROTOCOLO P.M.C. Nº 74.984-01

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	6
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
CEASA	15
COHAB	15
SANASA.....	16
PODER JUDICIÁRIO	16
DIVERSOS	16

LEI Nº 11.125 DE 08 DE JANEIRO DE 2002

ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N. 7.547, DE 02 DE JULHO DE 1993, QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAR CARTAZ COM O NOME E TELEFONE DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”, ALTERADA PELA LEI N. 8.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais existentes no Município de Campinas que prestam serviços ou comercializam bens e produtos ficam obrigados a afixar junto às caixas registradoras ou, na falta destas, em local visível e de fácil acesso e leitura, placa ou cartaz, nos moldes estabelecidos pelo Poder Público, com o nome, endereço e número do telefone para reclamações junto ao serviço de Proteção ao Consumidor a seguir indicado:

“ PROCON - Rua Ferreira Penteado, nº 895 - Fone: 3735.1000”

§ 1º - Quaisquer outras informações ou serviços relativos à proteção e defesa de direitos de consumo prestados pelo Poder Público, quando de sua divulgação, deverão seguir os ditames prescritos na presente Lei.

§ 2º - Toda vez que houver alteração das informações contidas nas placas e cartazes do Departamento de Proteção ao Consumidor, bem como de seu padrão, os estabelecimentos descritos no “caput” deste artigo atualizarão as informações em até 30(trinta) dias a contar da data da mudança.

§ 3º - Nas placas ou cartazes referidos no “caput” do presente artigo não poderão constar qualquer veiculação de imagem, símbolo, logomarca ou informação relativos a qualquer pessoa jurídica, entidade ou associação civil não integrante da estrutura organizacional do Poder Público Municipal.

Art. 2º - O descumprimento do dispositivo no artigo 1º da presente Lei, implicará nas seguintes penalidades:

- I - Multa de R\$ 500,00(quinzentos) reais corrigidos semestralmente pelo INPC ou qualquer outro que venha substituí-lo;
- II - O triplo em caso de reincidência;
- III - Suspensão das atividades por até 180(cento e oitenta) dias;
- IV - Cassação do Alvará de funcionamento.

Art. 3º - O estabelecimento autuado terá prazo de 10(dez) dias para impugnação ou recurso.

Art. 4º - A impugnação em primeira instância será conhecida e apreciada e decidida pela Diretoria do Departamento de Cidadania.

Art. 5º - Após a notificação da decisão, o autuado terá 10(dez) dias de prazo para recorrer e o recurso será apreciado, em segunda e última instância, pelo Sr. Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Art. 6º - O prazo para pagamento de multa será de 30(trinta) dias após o transcurso da impugnação ou recurso, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 7º - Fica autorizado o recolhimento integral das importâncias arrecadadas em favor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 08 de Janeiro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereadores Romeu Santini e Luiz Franco- PROTOCOLO P.M.C. Nº 75.801-01

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 318-01.

J.PUBLIQUE-SE.
CAMPINAS, 08 DE JANEIRO DE 2002
IZALENE TIENE
PREFEITA DE CAMPINAS
AUTOR- VER.DELEGADA TEREZINHA
PROTOCOLO PMC Nº 74.986-01

OF.011 CAMPINAS, 08 DE JANEIRO DE 2002

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 318/01 que acrescenta item “a” ao inciso III do artigo 74 da Lei nº 10.850, de 7 de junho de 2001 e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 318/01 que acrescenta item “a” ao inciso III do artigo 74 da Lei nº 10.850, de 7 de junho de 2001 e dá outras providências.

Inobstante a meritória iniciativa da proponente, o projeto de lei em tela versa sobre programa de pavimentação da via indicada mediante interligação entre a Avenida Mário Garnero até as ruas do loteamento Colinas do Atibaia, matéria esta que encontra limitações de natureza legal e fática, norteadoras do veto apostado.

Com efeito, a Lei Municipal nº 10.850 de 07 de junho de 2001, ao dispor sobre a criação da APA – Área de Proteção Ambiental do Município de Campinas, regulamentou, dentre outras matérias, que a execução da adequação na Avenida Mário Garnero, desde a Rua XV de Novembro até a entrada do loteamento Caminhos de São Conrado, compreenderá a pavimentação e ajustes na geometria viária, visando a segurança do tráfego veicular, de pedestres e ciclistas, devendo ser considerados todos os aspectos necessários à preservação do meio ambiente natural da região.

Em consequência, qualquer projeto que venha a ser implementado na referida região, deverá, por força da Lei, observar as limitações essenciais à preservação da APA em toda a sua plenitude, estando a matéria regrada no inciso IV do mesmo artigo 74 da referida Lei.

Ali está averbado:

“**Art. 74.....**

IV – preservar as demais vicinais existentes nas mesmas condições atuais, em caminhos de terra, em toda a região da APA;”

Sem embargo, a intervenção sugerida no presente projeto de lei não pode ultrapassar os óbices de ordem constitucional, legal e fática, cujo conteúdo adiante mencionamos.

Como dito, qualquer alteração somente poderá ocorrer após o necessário estudo de impacto no meio ambiente visando garantir o equilíbrio ecológico da região e ainda assim, **nos exatos limites quadrados no inciso IV do artigo 74, que obriga a preservação das demais estradas vicinais nas mesmas condições atuais, em caminhos de terra, em toda a região da APA (negrito nosso)**. Indivídosa a intenção do legislador em evitar a pressão de urbanização das áreas subsequentes às já incorporadas ao perímetro urbano pela facilidade de acesso, além de permitir o controle do adensamento na região.

Resta claro, portanto, que a aprovação do referido projeto de Lei fulminará, para a região, todo o trabalho desenvolvido na elaboração e aprovação da Lei Municipal nº 10.850/2001, ocasião em que houve o envolvimento de vários setores da comunidade campineira para discussão da destinação daquela APA, a forma de utilização e ocupação dos seus espaços, a delimitação das atividades que podem vir a ser desenvolvidas, enfim, todo um feixe de proteção ambiental legitimamente assegurado pela vontade da população de Campinas, que não pode sofrer nenhum tipo de agressão, em qualquer hipótese.

Como sabido, a lei não tem letra morta e restaria despienda qualquer alteração da pavimentação ou adequação de estradas vicinais que ofendessem à finalidade de preservação do meio ambiente natural da região.

Por demais, tratando-se de norma que encerra conteúdo programático, é obrigatória a inclusão da previsão de eventuais recursos necessários à execução do programa na lei orçamentária anual, nos termos do artigo 167 da Constituição Federal, restando prejudicado o referido projeto de lei em virtude da sua não inclusão na Lei Orçamentária.

Derradeiramente, o presente projeto também merece veto total porquanto traz consigo, em se permitindo pavimentação desconforme à vontade do legislador primevo, a instituição de rota de fuga de pedágio entre Campinas e Jaguariúna, existente na Rodovia SP 340, na altura do Bairro Bananal, na Z Ambi e na Z Hdri A, as mais relevantes para a preservação do ecossistema da APA, sendo correto afirmar que o tráfego intenso de veículos sobrevirá, presumível em situações como que tais, ocasionando prejuízos incalculáveis ao ecossistema, cuja preservação constitui a razão de existência da APA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

Como se vê, sobejam razões para a aposição ao presente veto, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXMO. SR.
ROMEUS SANTINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 11.120 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.001

ONDE SE LÊ no PLANO PLURIANUAL – Programas e Ações por Órgão :

Órgão / Unidade	Nº de Progrs.	Nº de Ações
01.01	Câmara Municipal	3
02.01	Gabinete do Prefeito	7
03.01	Secretaria Municipal de Administração	5 41
04.01	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos e Cidadania	4
05.01	Secretaria Municipal de Finanças	4 10
06.01	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	4 32
07.01	Secretaria Municipal de Educação	4 33
08.01	Secretaria Municipal de Saúde	16 71
09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	15 45
10.01	Secretaria Mun. de Obras Serviços Públicos e Projetos	6 42
11.01	Secretaria Mun. de Cultura Esportes e Turismo	11 69
12.01	Secretaria Municipal de Transportes	3 12
13.01	Secretaria Mun. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambiente	7 35
14.01	Secretaria Mun. de Cooperação Internacional	3 3
15.01	Secretaria Municipal de Habitação	10 10
16.01	Secretaria Mun. de Coop. de Segurança Pública	4 17
17.01	Encargos Gerais do Município	1 32
18.01	Encargos do Sistema de Previdência dos Servidores	4 6
50.02	C.A.P. Servidores da Câmara Municipal	4 7
50.03	Fundação José Pedro de Oliveira	1 11
50.05	Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	7 55
50.06	Serviços Técnicos Gerais	1 4
99.01	Sanasa	5
99.02	Ceasa	3
99.03	Ciatec	1
99.04	Cohab	5
99.05	Ima	3
99.06	Emdec	5
Total do PPA:		146 672

LEIA -SE no PLANO PLURIANUAL – Programas e Ações por Órgão :

PLANO PLURIANUAL - Programas e Ações por Órgão

Órgão / Unidade	Nº de Progrs.	Nº de Ações
01.01	Câmara Municipal	3 3
02.01	Gabinete da Prefeita	8 18
03.01	Secretaria Municipal de Administração	5 41
04.01	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos e Cidadania	4
05.01	Secretaria Municipal de Finanças	4 10
06.01	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	4 32
07.01	Secretaria Municipal de Educação	4 33
08.01	Secretaria Municipal de Saúde	16 72
09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	15 46
10.01	Secretaria Mun. de Obras Serviços Públicos e Projetos	6 42
11.01	Secretaria Mun. de Cultura Esportes e Turismo	11 69
12.01	Secretaria Municipal de Transportes	3 12
13.01	Secretaria Mun. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambiente	7 35
14.01	Secretaria Mun. de Cooperação Internacional	3 3
15.01	Secretaria Municipal de Habitação	10 10
16.01	Secretaria Mun. de Coop. de Segurança Pública	5 18
17.01	Encargos Gerais do Município	1 32
18.01	Encargos do Sistema de Previdência dos Servidores	4 6
50.02	C.A.P. Servidores da Câmara Municipal	4 7
50.03	Fundação José Pedro de Oliveira	1 11
50.05	Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	7 55
50.06	Serviços Técnicos Gerais	1 4
99.01	Sanasa	5
99.02	Ceasa	3
99.03	Ciatec	1
99.04	Cohab	5
99.05	Ima	3
99.06	Emdec	5
Total do PPA:		148 677

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA DE CAMPINAS

Em, 08 de janeiro de 2002

De SMA - DDRHO - Prot. 14536/89

NOS TERMOS DO QUE CONSTA NA MANIFESTAÇÃO DA SRH, AUTORIZO A EMISSÃO DO EMPENHO DA DESPESA NO VALOR DE R\$23.160.000,00 (VINTE E TRES MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS JUNTO AO SUPERMERCADOS. À SRH., PARA AS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de Janeiro de 2002

Prot: 53.856/01 -Int.: SMOSPP

Ref.: Concorrência nº 034/2002

OBJETO: Registro de Preços de madeiras

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 034/2001, referente ao Registro de Preços madeiras, **ADJUDICO** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- **Filadélfia Comércio e Transportes Ltda.;** para os itens **001** (R\$ 3,70), **002** (R\$ 3,70), **004** (R\$ 4,84), **005** (R\$ 3,90), **006** (R\$ 5,17), **007** (R\$ 2,86), **008** (R\$ 2,86), **010** (R\$ 1,40), **012** (R\$ 1,55), **028** (R\$ 30,50), **029** (R\$ 30,50), **030** (R\$ 30,50) e **031** (R\$ 30,50).

- **Embramadem - Empresa Brasileira de Madeiras e Embalagens Ltda.;** para o item **003** (R\$ 2,90).

- **A. G. Madeiras e Ferragens Ltda.;** para os itens **009** (R\$ 0,60), **011** (R\$ 15,00), **013** (R\$ 13,50), **017** (R\$ 21,80), **018** (R\$ 39,50) e **019** (R\$ 31,90).

- **Alimentare Comércio e Representações Ltda.;** para os itens **014** (R\$ 5,80), **015** (R\$ 9,44), **016** (R\$ 11,20), **020** (R\$ 12,98), **021** (R\$ 18,76), **022** (R\$ 9,44), **023** (R\$ 25,90), **024** (R\$ 25,90), **025** (R\$ 25,90), **026** (R\$ 25,90) e **027** (R\$ 52,60).

As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Educação, por ocasião dos serviços, emitir Ordens de Serviços à vencedora, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 2) À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- 3) À Secretaria de Educação para as demais providências.

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de janeiro de 2002

Protocolado nº 67.597/01 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Concorrência nº 048/01

Objeto: Registro de Preços de medicamentos sob a apresentação de solução injetável.

Em face dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, da manifestação da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde e do parecer jurídico exarado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa **Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.** contra o item 031 do edital de Concorrência nº 048/01, eis que presentes razões de interesse público e justificativa técnica a respaldar a opção pela Insulina Mista descrita no instrumento convocatório. À Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da SMS para prosseguimento do certame.

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO
SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO***Em, 08 de janeiro de 2002***Protocolado nº 41.960/01 - Interessado: S.M.S****Tomada de Preços nº 023/01****Objeto:** Contratação de empresa concessionária ou autorizada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da marca Fiat, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

Diante dos elementos constantes do presente protocolado, decido, com substrato no *caput* do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 15.3 do edital licitatório, pela **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 023/01, em razão da ausência, no instrumento convocatório, de exigência de documentação comprobatória da qualidade de concessionária ou autorizada Fiat, condição reputada pelo órgão interessado indispensável à qualidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos dessa marca, com fornecimento de peças e acessórios genuínos. Publique-se na forma da lei.

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSOSecretário Municipal de Finanças respondendo cumulativamente
pela Secretaria Municipal de Administração**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS****COMUNICADO**

Em atendimento ao artigo 34, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos aos interessados que encontram-se à disposição dos mesmos, junto ao Departamento de Suprimentos – serviço de cadastro, 6º andar, do Paço Municipal, todas as informações e formulários referentes ao ingresso no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campinas, e atualização dos registros já existentes.

HÉLIO BOMBARDI

Diretor de Suprimentos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**COMUNICADO**

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

HÉLIO BOMBARDI

Diretor do Departamento de Suprimentos

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES****EMPRESAS COM REGISTROS
CADASTRAIS APROVADOS**

- 1) **PROTOCOLO : 60540/2001 – Alfendes Anselmo Buosi - ME.**
ASSUNTO : Renovação Cadastral
JULGAMENTO : 15-113.
- 2) **PROTOCOLO : 76673/2001 – Hersa Engenharia e Serviços Ltda.**
ASSUNTO : Renovação Cadastral
JULGAMENTO : 15-021, 15-062, 15-141, 15-170, 20-003, 20-020.
- 3) **PROTOCOLO : 73387/2001 – Hipolabor Farmacêutica Ltda.**
ASSUNTO : Renovação Cadastral
JULGAMENTO : 65-010.
- 4) **PROTOCOLO : 76189/2001 – Julio Simões transportes e Serviços Ltda.**
ASSUNTO : Renovação Cadastral
JULGAMENTO : 15-024, 15-058, 15-059, 15-060, 15-061, 15-075, 15-078, 15-080, 15-113, 15-114.
- 5) **PROTOCOLO : 75540/2001 – Lifemed Produtos Médicos Comércio Ltda.**
ASSUNTO : Renovação Cadastral
JULGAMENTO : 65-015, 65-020, 65-030.
- 6) **PROTOCOLO : 75622/2001 – Montreal Segurança e Vigilância Ltda.**
ASSUNTO : Inscrição Cadastral
JULGAMENTO : 15-034, 15-115.
- 7) **PROTOCOLO : 76063/2001 – PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**
ASSUNTO : Inscrição Cadastral
JULGAMENTO : 65-010.

**A COMISSÃO JULGADORA
MARIA ALCINA FERREIRA SANTOS NOGUEIRA**

Presidente

KATIA CILENE RUELLA

Membro

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

Membro

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Conselheiros para Continuação da Reunião Ordinária de 09/01/2002, a ser realizada:

DATA: 09/01/2002.**HORÁRIO:** início às oito horas**LOCAL:** CMDCA**ENDEREÇO:** Rua Ferreira Penteado, Nº 1.331 – Centro – Campinas – SP**PE. ERLY GUILLEN MOSCOSO**

Presidente

(08, 09/01)

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, A SER REALIZADA NO DIA 09/01/2002,
AS 8:00 HORAS, NA SEDE DO CMDCA.****1 – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

- 1.1– Kátia Cristina Del Duca Bellenzani;
- 1.2– Sônia Regina Ferraro Santos.

2 – INFORMAÇÃO

- 2.1 – Seleção de vagas da Fundação Bradesco – Relação de Entidades Convocadas – prot. 1194/01;
- 2.2 – Grupo de Estudo – Apoio Sócio Familiar;
- 2.3 – Planilha de Atendimento – Instituto Sousas Novaes dos meses de Outubro e Novembro/2001 – prot. 1184 e 1185/01;
- 2.4 – Planilha de Atendimento – Missão Caminho pra Liberdade – ofício nº 0069/01 – prot. 1189/01;
- 2.5 – Planilha de Atendimento – Cristo Te Ama – ref. ao mês de Novembro de 2001 – prot. 1199/01;
- 2.6 – Ofício recebido do Conselho de Assistência - CMAS sobre ofício 076/01 – CONSEAS – SP;
- 2.7 – Planilha de Atendimento – CMPCA – prot. 1160/01;
- 2.8 – Planilha de Acolhidos Casa de Maria de Nazaré do mês de Novembro/01 – prot. 1137/01;
- 2.9 – CEPROMM – ofício nº 23/01 – prot. 1169/01;
- 2.10 – Informativo do novo número de telefones de plantão do Conselho Tutelar;
- 2.11 – Memorando da Coordenadoria da Casa dos Conselhos nº 221 de 17/12/01 – prot. 1190/01.

3 – CONVITES E AGRADECIMENTOS

- 3.1 – CRESS – 9º Região/SP – prot. 1196/01

4 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- 4.1 – Ofício nº 01/01Equipe Intersetorial – SMAS/SME – prot. 1201/01
- 4.2 – Ofício nº 604/01 – Gabinete/SMAS – prot. 1204/01

4 - ORDEM DO DIA

- 4.1 – NAECA – ofício nº 298/01 – prot. 1020/01, 328/01 – prot. 1122/01, 337 – prot. 1203/01 e 339/01 – prot. 1202/01 – Liberação de Verba;
- 4.2 – Associação Espírita “Lar Caminho da Verdade” - prot. 1130/01;
- 4.3 – Projeto Meninos e Meninas de Rua – SBC – III Encontro – para indicação do Adolescente Jéferson Miguel Ferreira – prot. Nº 1188/01;
- 4.4 – Conselho Tutelar – ofício nº 704/01 – prot. 1200/01, ofício nº 687/01 – prot. 1019/01 e ofício 709/01 – prot. 1120/01, com o pronunciamento do Conselho Tutelar e representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 4.5 – Ofício de 08/11/01 - Texas Instrumentos - sobre deliberação de verbas;
- 4.6 – Exposição de Ana Leite de Souza da Comissão de Violência Doméstica;
- 4.7 – Criança em situação de rua.

PE. ERLY GUILLEN MOSCOSO

(08, 09/01)

Presidente

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Jorge Venício Silva de Souza - Matrícula 37080

A Comissão de Processos Disciplinares e Investigatórios **INTIMA** V.Sª. para comparecimento na na Coordenadoria Setorial Disciplinar e Indenizações em Geral, para **tomar ciência do despacho da Srª Prefeita Municipal, no prazo de 15 dias, referente ao protocolo 25.164/00, onde figura como interessado Secretaria Municipal de Saúde.**

Campinas, 03 de janeiro de 2.002

CAMILE SILVA NÓBREGA

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(05, 08 e 09/01)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Tendo em vista o grande número de indagações acerca da utilização dos espaços das Unidades Educacionais, a Secretária de Educação comunica que a colocação de propagandas de empresas particulares em Escolas Municipais depende de processo licitatório, vinculando os ganhos obtidos com a locação desses espaços exclusivamente para melhorias nas Unidades, conforme preconizam a Lei nº. 8.271/95 e suas alterações posteriores. Assim sendo, as Unidades que se interessarem deverão protocolar o pedido para a realização de certame que definirá a empresa vencedora.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(08, 09/01)

EDITAL S.M.E. Nº 001/2002*Substituição de Supervisor Educacional*

Considerando que há 08 anos não ocorre investidura no cargo de Especialista na Rede Municipal de Ensino de Campinas e conseqüentemente, apenas 08 cargos estão preenchidos,

Considerando que o Ministério Público do Trabalho e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontaram irregularidades na realização do Concurso de Acesso para os cargos de Especialistas, conforme disposto no Estatuto do Magistério Municipal de Campinas - Lei 6.894/91,

Considerando, que o parecer nº. 32/2001 do Conselho Nacional de Educação (expedido em 20/11/2001) é conclusivo quanto a necessidade de associar Carreira Única à Promoção por Mérito ou Carreira Dupla ao Concurso Público,

Considerando que se encontra na Câmara Municipal de Campinas, para apreciação e votação o Projeto de Lei que dispõe sobre um Plano de Carreira Única para o Magistério e a instituição de Promoção por Mérito a fim de regularizar o provimento dos atuais cargos vagos de Especialistas,

Considerando a necessidade do cumprimento das diversas atribuições pertinentes à funções desempenhadas pelo serviço de Supervisor Educacional,

Considerando a complexidade da ação supervisora junto as Unidades Educacionais, objetivando o desenvolvimento legal, administrativo e pedagógico;

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Educação autorizar e supervisionar o funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil e das Entidades de Filantropia que dão atendimento à Educação Infantil,

Considerando o número reduzido de supervisores efetivos em virtude de aposentadorias e vacância de cargos,

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, faz saber que, no dia 11/01/2002, às 09:00 horas, no CEFORMA, sito à Rua Dr. Betim, nº. 520 – Vila Marieta, haverá escolha para o preenchimento de 13 vagas em caráter de substituição para o cargo de **Supervisor Educacional**, até 12/07/2002, prazo proposto para investidura nos cargos de carreira

Serão chamados os candidatos inscritos e classificados na Faixa II do nº. 01 ao 20, de acordo com a Resolução SME 24/2000.

O campo de atuação, bem como os blocos de escolas, serão apresentados no ato da escolha.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 07 de janeiro de 2002.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(08, 09 e 10/01)

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA****Protoc.77421/01 - Sociedade Bras.de Cultura Inglesa - SP**

Tendo em vista a Lei 11109/2001, DOM de 27/12/01, que alterou a competência da JRT através do seu artigo 60 combinado com o artigo 3º, fica cancelada nosso despacho publicado em DOM de 08/01/02, passando a ser aceito neste órgão o recurso contra decisão de 1ª instância em processo que discute imunidade tributária.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****CORREÇÃO:**

Na publicação do D.O.M. de 04/01/2002 **onde se lê:**"... Prot. 33272/99 - Lúcio Antonio Fernandes..."; **leia-se:**"...Prot. 33273/99 - Lúcio Antonio Fernandes...".

Prot. 40100/98 - Sebastião Felipe

Prot. 40844/98 - Terezinha Barbosa de Oliveira

Prot. 40858/98 - Isaura Detílio

Prot. 41950/98 - Jovira Garcia Manoel

Prot. 43327/98 - Thereza Maria de Jesus S. Prado (Ver. Sérgio Benassi)

Prot. 44631/98 - Maria de Lourdes Rodrigues Batista

Prot. 48355/98 - Maria Jesus dos Santos Ramos

Prot. 48921/98 - Adalgisa Predo

Prot. 49234/98 - Abdias Cipriano Dias

Prot. 46683/98 - Ana Longo

Prot. 64842/98 - Douglas Teixeira Chaves

Prot. 70171/98 - Marlene Sarto

Prot. 70508/98 - Antonio Francisco Pereira

Prot. 71236/98 - Sami Akl Akl

Prot. 71420/98 - Ermelinda da Silva Nascimento

Prot. 71426/98 - Antonio Benedito

Prot. 71432/98 - Ester Cristina Ramos

Prot. 71748/98 - Benedito José Felipe

Prot. 71762/98 - Antonio Francisco

Prot. 71785/98 - Bernardino Moreira Costa

Diante das manifestações constantes nos protocolados acima, **INDEFIRO** os pedidos de remissão por não atender o disposto no § 2º art. 1º da Lei 9950/98, que limita a concessão do benefício ao valor do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia correspondente a 30 (trinta) UFIR.

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Prot. 52435/01 - Pedro Franco**

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

Prot. 72998/01 - Vanilza Pereira

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

Prot. 73013/01 - Paulo Takashi Yuassa

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento do IPTU.

Prot. 73078/01 - Jucelia Garcia Moreira

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento do IPTU.

Prot. 73082/01 - Anderson Herzeg Falleiros

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

Prot. 73555/01 - Amaury Dela Volpe

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

Prot. 73588/01 - Carlos Emilio Trevisani

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

Prot. 73922/01 - Denilson da Cruz

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da

Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

Prot. 74084/01 - Juciara de Jesus Freitas

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

Prot. 74560/01 - Maria Lucia Costa Lages Alves

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Área Construída.

Prot. 75201/01 - Leonardo de Souza Mendes

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

Prot. 75406/01 - Ricardo Kamimura

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

Prot. 75445/01 - Valéria Regina Calvo

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI/SF

DEPTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORD. SETORIAL DE PROGR. FISCAL E ADM.****ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (I.S.S.Q.N.)**

Nos termos do R.I.S.S. aprovado pelo Decreto 11794/95 - artigos 157, inciso V e 158: fica o contribuinte notificado do lançamento de I.S.S.Q.N., através do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), abaixo relacionado, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria (Av. Anchieta, 200 - 10º andar sala 09 - das 8:30 às 16:00 horas) no prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, pagamento ou parcelamento.

PROTOCOLO	A.I.L.M.	CONTRIBUINTE
76913/01	0714''C''	Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda
76914/01	0715''C''	Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação de 28/12/01 onde se lê:

Nos termos da **Lei 10735/00**. Leia-se "Nos termos da **Lei 11107/01**"

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

Prot. 11.900/01 Marcio Luiz G. Zogbi

INDEFERIDOS

Prot. 53.754/01 Helbert Cardoso - Prot. 72.241/01 Jobel Alimentações Gerais Ltda - Prot. 74.668/01 Bar e Lanchonete São Gonçalo Ltda - Prot. 75.818/01 Sylvia Maria B ergo - Prot. 75.819/01 Silvia Regina B ergo

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 72.273/01 Francisco J Bahia Simões - Prot. 72.479/01 Flavio Barbi - Prot. 73.424/01 Marcelo C Domingues

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 68.574/01 Sebastião Vieira Pinho - Prot. 72.396/01 Debora Andreia M da Silva - Prot. 74.415/01 Leucio C da Silva - Prot. 74.503/01 Otaviano S de Lima - Prot. 75.228/01 A P de Souza Matos Lanchonete - Prot. 76.045/01 Celso A Ferreira - Prot. 76.188/01 Consorcio Nacional Embracon S/C Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 68.029/01 Fabio P de Andrade - Prot. 68.736/01 Carlos R Costa - Prot. 74.668/01 Bar e Lanchonete São Gonçalo Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 65.089/99 Comércio Varejista de Gás Unigás Ltda - Prot. 2196/01 Sonia G Mokarzel - Prot. 72.528/01 André Ap. Rodrigues - Prot. 74.536/01 Supriment Equipamentos Surpimentos Cursos p/ Informatica Ltda - Prot. 75.396/01 Lommar Campinas Peças e Serviços Ltda - Prot. 75.901/01 Buffet Camp Lanches Ltda - Prot. 76.021/01 Panificadora Lima & Silva Ltda - Prot. 76.195/01 Mesiano Com. De Veiculos Ltda

CANCELE-SE A AIM Nº 07030

Prot. 70.260/99 Leucio C da Silva

CANCELE-SE A AIM Nº 01500

Prot. 47.206/00 Michel A Rodrigues Hernandez

CANCELE-SE A INTIMAÇÃO 14.564

Prot. 20.948/00 Silvia R B ergo

CANCELE-SE A INTIMAÇÃO 14.563

Prot. 20.947/00 Silvia R B ergo

ARQTº. LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, publique-se o rol dos candidatos aptos nos exames admissionais:

NOME:	CARGO	DATA DO EXAME
ABINOAM PRAXEDES MARQUES JR.	MÉDICO	11/12/01
ADRIANA MAXIMINO DE M. YNOUYE	PROCURADOR	07/12/01
ALEXANDRE ABOUD	PROCURADOR	12/12/01
ALEXANDRE CLABUNDE DOS SANTOS	MÉDICO	17/12/01
ANA LUCIA SANTANA FONTES	MÉDICO	17/12/01
ANA PAULA BENTO	MÉDICO	12/12/01
AULUS SEVINIUS FONTES	MÉDICO	11/12/01
BRAULIO CARVALHO B. FILHO	MÉDICO	12/12/01
CARLOS FRANCISCO G. FRAZATTO	MÉDICO	12/12/01
CARLOS HENRIQUE M. DE ASSIS	MÉDICO	27/12/01
CHAFICA SOREIA ABOUDI BRASCO	MONITORA	04/12/01
DANIELA ANGERAME YELA	MÉDICO	13/11/01
DANIELLE COTRIN SCHMIDT	MÉDICO	12/12/01
ELAINE CRISTINA T. DE ANDRADE	MONITORA	18/12/01
FABIANA AP. SANCHES ROMANTA	MÉDICO	13/12/01
FÁBIO OTANI	MÉDICO	12/12/01
FERNANDA WIEZEL DE C. BICUDO	MÉDICO	10/12/01
HUGO OLIVEIRA OLÍMPIO	MÉDICO	12/12/01
INAE DE ALMEIDA MOROZ	MÉDICO	11/12/01
JOÃO CARLOS R. PREVIDI	MÉDICO	17/12/01
JOSÉ LUIZ RINALDI	MÉDICO	11/12/01
JÚLIO CÉSAR GONÇALVES	MÉDICO	10/12/01
LEONARDO TREVIZAN MONICI	MÉDICO	17/12/01
LÍDIA CHILATTO CAPONI	MÉDICO	12/12/01
LUCIA COPPOLA	MÉDICO	17/12/01
LUIZ AUGUSTO RIANI COSTA	MÉDICO	13/12/01
LUIZ SMANIO NETO	MÉDICO	10/12/01
LUIZA HELENA M. SALLES	MÉDICO	10/12/01
MARCELO MOTA MONTEIRO	MÉDICO	12/12/01
MARCELO URBANO M. DE OLIVEIRA	MÉDICO	11/12/01

MARIA CLARA C. GIMENES	MÉDICO	12/12/01
MARISA DIAS CINTRA	MÉDICO	12/12/01
MILENA BAPTISTELLA GROTTA	MÉDICO	12/12/01
OSCAR SALGADO BUENO NETO	MÉDICO	12/12/01
PATRÍCIA BEZERRA TENÓRIO	MÉDICO	11/12/01
PAULO CARVALHO MENDES	MÉDICO	12/12/01
PAULO FRANCISCO T. FILHO	PROCURADOR	07/12/01
RENATA MARTELLO	MÉDICO	17/12/01
RITA DE CÁSSIA B. PINOTTI RIBEIRO	MÉDICO	12/12/01
ROSA MARIA BARBOSA BLAAS	MÉDICO	10/12/01
ROSE MARY DE OLIVEIRA CAMPOS	MÉDICO	10/12/01
RUBENS BEDRIKOW	MÉDICO	17/12/01
SÉRGIO MASSAYUKI TANI	MÉDICO	17/12/01
VERUSCA BEZERRA MENDONÇA	MÉDICO	13/12/01

Campinas, 02 de janeiro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade Licenças para Tratamento de Saúde dos recursos para Junta Médica dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	Nºs DIAS LTS DEF.	Nºs DIAS LTS INDEF.	LTS PARCIAL- MENTE DEF.	DATA DE INÍCIO
KÁTHIA STORK SANTANA	65095	AUX. ENF.		2		31/10/01
VILMA VALENTE	34409	G.M.		5		21/11/01
MILTON AP. MAVAGOLI	94325	AJ.S.GERAIS		3		24/10/01
ROSANGELA DE F. P.DA SILVA	91215	FISIOTER.		3		31/07/01
CLÁUDIA JADIA L. LOURENÇO				2		13/11/01
PAULO CAMBRAIA DA SILVA	37026	SERVENTE		3		16/08/01
CÉLIA REGINA T. DE SOUZA	65071	TÉCN.ENF.		1		26/11/01
SUELY CAETANO G.DA SILVA	43753	SERVENTE	2			08/10/01
LIANA GOMES	57258	AUX. ENF.	9			22/11/01
ROSANGELA F. GOMES	10448	PROFESSOR	2			26/11/01
CÉLIA VIRGILATO MIGUEL	57163	AUX. ENF.	15			06/11/01
DANCA AP. R. BUENO	94657	MONITORA	15			05/11/01
AURENICE SANTOS ALMEIDA	94282	MONITORA	15			02/11/01
HILDA MARIA R. FRANCO	10389	AUX. ENF.	4			29/10/01
HILDA MARIA R. FRANCO	10389	AUX. ENF.	1			25/10/01
ANTONIO SIMÃO DE MORAES	84194	AJ.S.GERAIS	60			30/10/01
CAMILA PATARO DE SOUZA	10539	AUX. ENF.	5			26/10/01
SEBASTIÃO JOSÉ XAVIER	81353	TRATORISTA	17			23/08/01
SANDRA LIA M. BIASON	62349	PROFESSOR	3			12/11/01
APARECIDO VIEIRA IZIDO	81746	MOTORISTA	10			21/11/01
JOEL RODRIGUES BORBA	84753	JARDINEIRO	14			31/10/01
MARISA CRISTINA DE MORAES	10384	AUX. ENF.	15			19/11/01
TEREZA JOSÉ MALVESTIO	92473	INSP. ALUNO	3			05/11/01
ROBERTA F. DO AMARAL	99221	A.C.D.	10			27/11/01
ROSANGELA DE L. A. UCHOA	97751	MONITORA	1			23/11/01
PEDRO ROGÉRIO O. MATOS	27971	G. M.	3			22/11/01
DIVINA DE ALMEIDA AMÉRICO	36726	SERVENTE	4			27/11/01
MARIA CRISTINA P. HENRIQUE	65736	MONITOR	1			31/10/01
RENATO AP. DOS SANTOS	34408	G.M.			2	26/11/01
SILVANA GUIMARÃES A. SILVA	64189	PROFESSOR			1	28/03/01
ÉRIK DE OLIVEIRA PIVA	36081	MÉDICO			3	21/11/01

Campinas, 02 de janeiro de 2002.

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade da concessão das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	Nº DIAS	DATA INÍCIO	OBSERVAÇÃO
DEUSELINDA AP. MARTINS PEREIRA	76882	ESP. ADM.	12	10/09/01	
MIYO F. ASSATO	103547	MEDICO	1	23/08/01	
NIOLY MARTINS DE ANDRADE	84350	PROF. EFETIVA	1	26/09/01	
RAQUEL BROCHADO GOMES	103329	PROFESSOR III	1	18/09/01	
RAQUEL CRISTINA DA SILVA	104642	PROFESSOR	1	27/09/01	
RAQUEL DE L. SERAFIN MAGELA		MÉDICA	1	28/08/01	
RAQUEL LOPES DA R. RIBEIRO	37378	SERVENTE	1	06/09/01	
RAQUEL LOPES DA R. RIBEIRO	37378	SERVENTE	1	04/09/01	
RAQUEL LOPES DA R. RIBEIRO	37378	SERVENTE	1	18/09/01	
RAQUEL MARIA L. P. POLICASTRO	27446	PSICOLOGA	1	03/09/01	
RAQUEL O. HEIDOM	66254	PROFESSOR	2	27/09/01	
REGINA CÉLIA MARTINS	36359	SERVENTE	1	21/09/01	
REGINA DE O. C. FERREIRA	34949	AUX. ENF.	1	25/09/01	
REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	ASSIST. ADM.	1	10/09/01	
REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	ASSIST. ADM.	1	03/09/01	
REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	ASSIST. ADM.	1	06/09/01	
REGINA MARIA G. CARREIRO	104268	PROF. SUBST.	10	18/09/01	
REGINA MARIA MATEUS VELLI	66039	ASS. ADM.	2	04/09/01	
REGINA MARIA N. DE SOUZA	36622	AJ. COZINHA	9	20/09/01	
REGINA MOREIRA	43899	RECEPCIONISTA	1	01/09/01	
REGINALDO LIMA VASCONCELOS	29451	GUARDA MUNICIPAL	1	06/09/01	
REGIS BURATTO V. BOAS	34368	GUARDA MUNICIPAL	1	28/09/01	
REJANE MARIA BARRAS	104505	PROFESSOR	1	27/09/01	
RENATA CHIACHIO SANTIAGO	104128	PROF. SUBST.	9	29/08/01	
RENATA CRISTINA MARQUES C. LOPES	54476	PROFESSORA	12	03/09/01	
RENATA DA CUNHA B. ROCHA	90051	PROF. EF.	1	01/10/01	
RENATA LANDUCCI ORTALE	102201	PROF. EF.	1	27/09/01	
RENATA N. LACERDA LEMOS	66403	PROFESSOR	1	14/09/01	

RENATA NOGUEIRA LACERDA LEMOS	66403	PROFESSOR	1	18/09/01
RENATO JUNQUEIRA BODSTEIN	36284	MÉDICO	1	03/09/01
RENILDA CAMILO	99482	MONITORA	1	17/09/01
REYNALDO POGGIO FILHO	56834	DENTISTA	15	12/09/01
RICARDO SEVICK DE GODOY	38718	MEDICO	1	15/08/01
RICARDO SEVICK DE GODOY	38718	MEDICO	1	23/08/01
RITA BALIEIRO G. AGUIAR	91120	PROFESSOR	1	05/09/01
RITA CÁSSIA B. BRUNO	66308	PROFESSORA	30	10/09/01
RITA CASSIA BERGO BRUNO	66308	PROFESSOR III	1	06/09/01
RITA CASSIA BORGO BRUNO	66308	PROFESSOR	1	24/08/01
RITA DE CÁSSIA A. DA SILVA	66221	PROF. EF.	2	24/09/01
RITA DE CASSIA ABREU CALLIGARI	90163	PROF. EFETIVO	5	24/09/01
RITA DE CASSIA ABREU CALLIGARI	90163	PROF. EFETIVA	7	16/09/01
RITA DE CASSIA AP. H. DE GODOI	104726	PROF. SUBST.	3	24/09/01
RITA DE CASSIA AP. H. DE GODOI	104726	PROF. SUBST.	12	27/09/01
RITA DE CÁSSIA AP. H. DE GODOI	104726	PROFESSOR	1	04/09/01
RITA DE CÁSSIA B. CONSTANTE	34372	GUARDA MUNICIPAL	1	02/10/01
RITA DE CÁSSIA B. TAVARES	64435	PROF. EF.	1	26/09/01
RITA DE CASSIA MARCOL	89366	COZINHEIRA	8	24/09/01
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	63954	AUX. ENF.	1	13/09/01
RITA DE CÁSSIA ZAPELLA	28775	MONITOR	1	01/10/01
RIVAGNER RODRIGUES SILVA	27972	G.M	3	08/09/01
ROB NEY RODRIGUES	102531	PROF. EF.	1	04/09/01
ROBERTA A. MENDONÇA V. JÓCA	62393	PROF. EF.	7	29/08/01
ROBERTA ALESSANDRA S. COLARES	28779	MONITOR	30	26/09/01
ROBERTA ALESSANDRA S. COLARES	28779	MONITOR	5	12/09/01
ROBERTA BRODE FANTORI	37897	AUX. ADM.	10	03/10/01
ROBERTA CARLOS C. FOSTER	36335	MEDICO	1	18/09/01
ROBERTA MARIA PASTORE	89469	DESENHISTA	2	13/09/01
RODRIGO DE OLIVEIRA	102992	MEDICO PLANT.	1	18/08/01
RODRIGO DE OLIVEIRA	102992	MEDICO PLANT.	1	12/08/01
ROMILDA MARIA C. RAIMUNDO	66087	TÉCN. DE ENF.	4	24/09/01
ROSA MARIA DA SILVA	92544	INSP. DE ALUNOS	182	01/10/01
ROSALINA DE LIMA	35140	AUX. ENF.	1	31/08/01
ROSANA AP. DOS REIS SANTOS	36962	SERVENTE	5	04/09/01
ROSANA AP. F. DE QUEIROZ	68751	PROFESSOR	1	05/09/01
ROSANA AP. PASSOS SILVA	68769	PROF. EF.	1	20/09/01
ROSANA DE FÁTIMA JANGO	27996	GUARDA MUNICIPAL	1	17/09/01
ROSANE MARIA BETANHO	91565	PROF. EFETIVO	30	03/09/01
ROSANGELA AP. DE O. GIMENEZ	103272	PROFESSOR	1	22/08/01
ROSANGELA AP. M. SILVA	34289	TEC. PAT. CLINICA	3	19/09/01
ROSANGELA AP. PAULINO	62103	AUX. ENF.	1	14/09/01
ROSANGELA CRISTINA C. DA SILVA	68703	PROFESSOR III	1	10/09/01
ROSANGELA DE FATIMA VILLAR	87973	PSICOLOGA	30	03/09/01
ROSANGELA DE FREITAS	103027	PROFESSOR	2	23/09/01
ROSANGELA DE LOURDES A. UCHÔA	97751	MONITOR	1	23/08/01
ROSANGELA DO CARMO V. JOAQUIM	62455	PROF. EFETIVO	6	30/08/01
ROSANGELA FILIPPINI GOMES	104485	PROFESSOR III	1	28/09/01
ROSANGELA P. DA PURIFICAÇÃO	28444	AUX. ENF.	1	22/08/01
ROSANGELA RIBEIRO	65958	ARQUITETO	21	20/09/01
ROSÂNIA DE FÁTIMA A. TAVARES	66194	PROFESSOR	2	19/09/01
ROSELI CECI DA SILVA	103312	PROFESSOR	1	14/09/01
ROSELI FÁVARO B. GRANDE	62297	PROFESSOR III	1	06/09/01
ROSELI RAMALHO STEFANI	54488	PROFESSOR	45	15/09/01
ROSELIA SALOMÃO MESQUITA	102589	PROFESSORA	2	26/09/01
ROSELY MILLESOLI	18312	ASSIST. ADM.	27	04/09/01
ROSEMARY OLIVEIRA S. SANTOS	36900	SERVENTE	10	02/10/01
ROSEMEIRE A. S. QUEIROZ	56681	AUX. ENF.	1	24/09/01
ROSEMEIRE APDA. DOS SANTOS	36880	AUX. ADM.	5	17/09/01
ROSEMEIRE SILVEIRA DE LIRA	91614	MONITOR	16	13/09/01
ROSIMEIRE BIAJO F. CARDOSO	43840	GUARDA MUNICIPAL	1	28/09/01
ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	102746	PROFESSORA	1	27/08/01
ROSIMEIRE BUSCARATTI	57279	AUX. ENF.	1	22/08/01
ROSY LEIDE L. CARVALHO	93055	PSICÓLOGA	1	13/09/01
ROZEMEIRE AP. LUIZE GENEROSO	36430	SERVENTE	10	15/09/01
RUTE TEREZINHA GAIDO	88333	PROF. EFETIVO	30	25/09/01
RUTH MARANE NOGUEIRA	86914	MONITOR	60	19/09/01
RUTH SANTOS RAMOS BRUNETTI	104835	PROFESSOR	2	24/09/01
SABINA CANDIDA VIEIRA	58201	A.C.D.	2	27/08/01
SABINA CÂNDIDA VIEIRA	58201	A.C.D.	1	17/09/01
SANDERLÍ SILVIA G. FERREIRA	97527	MONITOR	1	26/09/01
SANDOVAL COSTA LIMA	88483	AUX. ENF.	1	13/09/01
SANDRA AP. CÂNDIDO	35035	AUX. ENF.	20	10/09/01
SANDRA AP. CANDIDO DOS SANTOS	35035	AUX. ENF.	1	21/08/01
SANDRA ARLENE DE O. BRAGA	28371	AUX. ENF.	15	25/09/01
SANDRA CRISTINA R. REIS SOUZA	64305	PROF. EF.	30	21/09/01
SANDRA DE C. SILVA	56584	AUX. ENF.	1	23/08/01
SANDRA ELIAS	36136	MÉDICA	1	01/09/01
SANDRA ELIZABETH AP. DE O. MARTINS	90223	DIRETOR EDUC. SUBST.	25	17/09/01
SANDRA HELENA LOMBARDOSO	97706	SERVENTE	1	05/09/01
SANDRA MARGARETE ROSSI	102359	PROF. EF.	2	03/09/01
SANDRA MARGARETE ROSSI	102591	PROF. EF.	1	06/09/01
SANDRA MAURA V. DE LIMA	105615	SERVENTE	1	14/09/01
SANDRA MÍRIAM B. TURATI	36145	MÉDICA	1	13/09/01
SANDRA MÍRIAM B. TURATI	36145	MÉDICA	1	10/08/01
SANDRA NATÁLIA PORTE	28327	AUX. ENF.	1	11/09/01
SANDRA REGINA DAS C. NEIX	37204	AUX. ADM.	4	28/08/01
SANDRA REGINA DAS C. NEIX	37204	AUX. ADM.	1	14/09/01
SANDRA REGINA DAS C. NEIX	37204	AUX. ADM.	1	25/09/01
SANDRA REGINA JAQUES	92647	MONITOR	1	17/09/01
SANDRA S. C. SILVA	56533	AUX. ENF.	30	25/09/01
SANDRO DA SILVA BECEGATO	27997	GUARDA MUNICIPAL	1	03/10/01
SANDRO SILVA BECEGATO	27997	GUARDA MUNICIPAL	1	20/09/01
SANDRO SILVA BECEGATO	27997	GUARDA MUNICIPAL	1	10/09/01
SARAH FARATH S. EMERIQUE	93595	DENTISTA	1	14/09/01
SAURA ISABETE O. PONTEL	62079	AUX. ENF.	1	05/09/01

ACID. TRABALHO

SAURA ISABETE O. PONTEL	62079	AUX. ENF.	2	10/09/01	
SEBASTIANA P. SALES	88601	MONITORA	10	05/09/01	
SEBASTIÃO HENRIQUE DIAS	80514	PINTOR DE OBRAS	120	07/10/01	
SEBASTIÃO JOSÉ XAVIER	81353	TRATORISTA	7	10/09/01	
SELMA A. V. DOS SANTOS	56996	AUX. ENF.	3	04/09/01	
SELMA MARIA DE A. CRAGEL	92948	AUX. ADM.	5	01/10/01	
SÉRGIO ALEXANDRE L. SILVA	28493	AUX. ENF.	30	07/09/01	
SÉRGIO DONIZETI HENRIQUE	28261	AUX. ENF.	5	14/09/01	
SÉRGIO EMÍDIO	29367	MOT. AMBULANCIA	15	03/09/01	
SÉRGIO MOREIRA CAMAROTA	88220	ENGENHEIRO	1	10/09/01	
SÉRGIO ROBERTO R. LARANJEIRAS	104246	PROFESSOR	2	25/09/01	
SHEYLA PINTO DA SILVA	93009	PROF. EF.	2	29/08/01	
SHIRLEY AP. P. LONGHINI	89382	PROFESSOR	15	25/09/01	
SHIRLEY AP. P. LONGHINI	89382	PROFESSOR	1	17/09/01	
SHIRLEY AP. P. LONGHINI	89382	PROFESSOR	1	10/09/01	
SILMARA ALVES DOS S. FARIAS	102931	PROF. EF.	2	20/09/01	
SILVAL F. C. ZABAGLIA	54616	MÉDICO	1	05/09/01	
SILVANA CONCEIÇÃO CIPRIANO	37443	ZELADORA	1	16/09/01	
SILVANA DE C. SBROCCO	103870	AUX. ENF.	1	20/08/01	
SILVANA IVALDI PEREIRA	34382	GUARDA MUNICIPAL	1	01/10/01	
SILVANA MARIA DE FREITAS	28102	T. O.	120	01/08/01	
SILVANA PEQUENO	36283	SERVENTE	5	03/09/01	
SILVANA POLIZELLI DE SOUZA	103268	PROFESSOR	1	01/10/01	
SILVIA ANDRÉA A. C. LEITE	36063	MÉDICA	30	13/09/01	
SILVIA AP. DONADELLI	103275	PROFESSOR	2	27/08/01	
SILVIA CRISTINA DA S. E SOUZA	28622	MONITOR	2	28/08/01	
SILVIA CRISTINA S. SOUZA	28622	MONITOR	5	03/10/01	
SILVIA CRISTINA S. SOUZA	28622	MONITOR	5	28/09/01	
SILVIA CRISTINA SALOMÃO	102448	PROF. EF.	2	13/09/01	
SILVIA DIAS TEIXEIRA	56645	AUX. ENF.	15	03/09/01	
SILVIA DOS SANTOS	103866	AUX. ENF.	1	01/08/01	
SILVIA EVANGELISTA CELES	103645	MÉDICA	2	24/09/01	
SILVIA HELENA PIMENTEL	25235	ENFERMEIRA	2	27/08/01	
SILVIA HELENA PIMENTEL	25235	ENFERMEIRA	2	29/08/01	
SILVIA HELENA T. S. SOUZA	54566	PROF. EF.	1	10/09/01	
SILVIA KEESE MONTANHESE	62636	PROF. EF.	1	18/09/01	
SILVIA KEESE MONTANHESE	62636	PROF. EF.	1	21/09/01	
SILVIA LOPINCEL KROHENBULL	104267	PROFESSORA	2	20/09/01	
SILVIA REGINA R. S. D'ALECIO	64347	PROFESSOR II	3	19/09/01	
SILZIA MARIA VICENTE	36934	ZELADORA	15	10/09/01	
SIMONE CRISTÓFOLI C. PENTEADO	27635	AUX. ENF.	1	16/08/01	
SIMONE DA S. PERENHA	43365	AUX. ENF.	1	18/09/01	
SIMONE FLÁVIA VIEIRA	103424	A.C.D.	2	07/08/01	
SIMONE NUNES BOLZAN	105649	MÉDICO I	1	14/09/01	
SIMONE PAPA COLOMEU	104672	PROFESSOR	1	17/09/01	
SIMONE REGINA G. CAMPACCI	64331	PROF. EF.	3	03/09/01	
SIMONE REGINA G. CAMPACCI	64331	PROF. EF.	7	10/09/01	
SIMONE ZAMBELLO GUI	28511	MONITOR	12	17/09/01	
SIMONE ZAMBELLO GUI	28511	MONITOR	5	01/10/01	
SIMONE ZAMBELO GUI	28511	MONITOR	1	06/09/01	
SIMONE ZAMBELO GUI	28511	MONITOR	1	10/09/01	
SIRLEI SOARES DOMINGUES	93181	PROFESSOR III	2	30/08/01	
SIRLEI SOARES DOMINGUES	93181	PROFESSOR III	3	26/08/01	
SIRLEY CARDOSO DE SOUZA	85750	MONITOR	90	15/09/01	
SIRLEY LOPES	98941	AUX. ENF.	4	03/09/01	
SÍSSI MARIA DE E. OYAMA	99977	MÉDICA	1	10/09/01	
SOLANGE CORREIA DA SILVA	95357	DIRETOR EDUCACIONAL	10	26/09/01	ACID. TRABALHO
SOLANGE CORREIA DA SILVA	95357	DIRETOR EDUCACIONAL	9	17/09/01	ACID. TRABALHO
SOLANGE CRISTINA M. KOYAMA	102613	PROF. EF.	1	17/09/01	
SOLANGE DE CÁSSIA L. MELONI	63942	AUX. ENF.	1	03/09/01	
SOLANGE MARIA D. FERNANDES	96696	ESPEC. ADM. II	2	05/09/01	
SOLANGE MARTINEZ MUOIO	54483	PROF. EF.	1	10/09/01	
SOLANGE MARTINS BATISTA	99605	MONITORA	2	30/08/01	
SOLANGE MARTINS PEREIRA	62796	PROFESSOR III	1	03/09/01	
SOLANGE T. DA SILVA GONÇALVES	54524	PROF. EF.	3	24/08/01	
SONIA ALVES DE OLIVEIRA	98319	MONITOR	1	19/09/01	
SONIA AP. T. BALBINO	93894	MONITOR	2	17/09/01	
SONIA D. BELLINI	54522	PROF. EF.	3	17/09/01	
SONIA DONIZETTI BELINI	54522	PROF. EF.	1	10/09/01	
SONIA FERREIRA	62431	PROFESSOR I	1	30/08/01	
SONIA REGINA ANTONIOLLI	98363	AUX. ENF.	8	21/09/01	
SONIA REGINA DOS S. SILVA	103983	MONITOR	2	15/09/01	
SONIA TEREZA SANTOS	43649	AUX. ENF.	1	26/07/01	
SORAIA AP. F. FORTI GUIMARÃES	104270	PROF. SUBST.	1	03/08/01	
SORAIA AP. F. FORTI GUIMARÃES	104270	PROF. SUBST.	1	09/08/01	
SUELE AMORIM DA S. L. PIRES	26458	PROFESSOR	2	05/09/01	
SUELI ANTONIA A. FERREIRA	74124	ASSIST. ADM.	4	24/08/01	
SUELI DA S. FARIA	99521	MONITOR	3	19/09/01	
SUELI DE O. PINTO	65863	AUX. ENF.	1	19/09/01	
SUELI DE O. PINTO	65683	AUX. ENF.	1	27/08/01	
SUELI SILVA DO AMARAL	62212	AJ. DE COZINHA	120	16/09/01	
SUELLY AP. AMARAL GUIMARÃES	17942	MONITOR	1	02/10/01	
SUELY AP. DO V. OLIVEIRA	57213	AUX. ENF.	2	29/08/01	
SUELY AP. IÓRIO	86336	DIRETOR EDUCACIONAL	1	14/09/01	
SUELY CAETANO G. DA SILVA	43753	SERVENTE	2	13/09/01	
SUSI EVELI S. CARRÍLIO	62235	PROF. EF.	45	11/09/01	
SUSY ALVES DE S. BALDINI	105512	SERVENTE	4	28/08/01	
SUZELI ALVES DA S. MORAES	36821	SERVENTE	1	10/09/01	
SYLVIA SACCOMANI	56601	MÉDICA	1	20/08/01	
SYLVIA SACCOMANI JUNIOR	56601	MÉDICO	1	07/08/01	
SYLVIO ALVES DOS SANTOS	63241	PEDREIRO	60	21/09/01	

Campinas, 24 de outubro de 2001.

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade da concessão das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	Nº DIAS	DATA INÍCIO	OBSERVAÇÃO
SALVADOR RAIMUNDO NETO	98014	ZELADOR	1	23/08/01	
SANDRA AP. RODRIGUES DA SILVA	43696	GUARDA MUNICIPAL	1	06/09/01	
SANDRA BRAGHINI	25374	PSICÓLOGA	1	28/08/01	
SANDRA HELENA DE A. REGOLIN	97643	ASSIST. TÉC. ADM.	1	20/09/01	
SANDRA HELENA G. STIER	65224	ESPEC. ADM.	30	02/10/01	
SANDRA HELENA R. DA CRUZ	100290	A.C.D.	15	20/09/01	
SANDRA IAMARINO F. CAMPINEIRO	56492	AUX. ENFERMAGEM	60	03/09/01	
SANDRA MARIA NUCCI	102932	AUX. ENFERMAGEM	1	27/08/01	
SANDRA MARIA NUCCI	102932	AUX. ENFERMAGEM	1	28/08/01	
SANDRA MARLI M. COSTA	54521	PROFESSOR	1	26/09/01	
SANDRA REGINA DAS CHAGAS NEIX	37204	AUX. ADMINISTRATIVO	1	21/09/01	
SANDRA REGINA M. G. LOPES	86557	PROFESSORA	1	23/08/01	
SANDRA REGINA M. G. LOPES	86557	PROF. EF.	1	05/09/01	
SANDRA REGINA S. DE BARROS	27512	AUX. ENFERMAGEM	1	25/09/01	
SANDRA REGINA SAUHI DE BARROS	27512	AUX. ENFERMAGEM	1	05/09/01	
SANTA TEREZINHA DE A. LOPES	99524	MONITORA	1	28/08/01	
SEBASTIÃO AP. P. DE OLIVEIRA	29034	AUX. ENF.	1	17/08/01	
SEBASTIÃO AP. PINHEIRO DE OLIVEIRA	29034	AUX. ENFERMAGEM	9	23/08/01	
SEBASTIÃO BRAZ AIRES	94823	ENCANADOR ELETREC.	30	30/09/01	
SEBASTIÃO LOPES CALDEIRA	81219	GUARDA	1	26/09/01	
SEBASTIÃO OSVALDO BONINI	64887	SERRALHEIRO	15	22/09/01	
SEBASTIÃO S. GUIMARÃES	97889	GUARDA	1	05/09/01	
SELMA T. ROMANATTO FERNANDES	83998	A.C.D.	1	18/06/01	
SÉRGIO ASSAD BARACAT	86172	DENTISTA	1	18/07/01	
SÉRGIO MARCOS RODRIGUES	104882	AJ. GERAL	1	04/10/01	
SÉRGIO S. P. SILVA	35983	MÉDICO	1	04/09/01	
SÉRGIO WATANABE MATSUMOTO	36033	MÉDICO	1	06/09/01	
SEVERINA MARIA S. DE MORAES	95153	MONITOR INF. JUVENIL	45	03/09/01	
SHIRLEI AP. A. BUENO	100127	AG. DA DENGUE	8	06/09/01	
SHIRLEI AP. BUENO ALVES	100127	AGENTE DENGUE	1	17/08/01	
SHIRLEI AP. BUENO ALVES	100127	AGENTE DENGUE	1	29/08/01	
SHIRLEI LUIZ	99569	COZINHEIRA	45	27/08/01	
SHIRLEY SILVA	62329	PROFESSORA EFET.	1	23/08/01	
SILMARA A. DOS SANTOS FARIAS	102931	PROFESSOR	1	02/10/01	
SILMARA A. DOS SANTOS FARIAS	102931	PROFESSOR	1	01/10/01	
SILMARA RODRIGUES	58526	A.C.D.	1	23/07/01	
SILVAL FERNANDO C. ZABAGLIA	54616	MÉDICO	4	03/07/01	
SILVANA AP. C. DE LIMA	104433	PROF. SUBST.	1	24/09/01	
SILVANA C. PIRES	54525	PROFESSOR	1	28/09/01	
SILVANA CONCEIÇÃO CIPRIANO	37344	ZELADOR	15	30/08/01	
SILVANA DE OLIVEIRA	96807	ASSIST. ADMINISTRATIVO	22	23/08/01	
SILVANA M. MONTEIRO	104275	PROFESSOR	1	05/10/01	
SILVANA MARQUES MONTEIRO	104275	PROFESSORA	1	03/09/01	
SILVANA MARTINS FERNANDES	56758	AUX. ENF.	60	02/10/01	
SILVIA CAMARGO R. CEZAR	58893	ENFERMEIRA	1	04/09/01	
SILVIA CRISTINA VAMIOSSI VIEIRA	43828	ASS. ADM. EFETIVA	5	27/08/01	
SILVIA CUSTÓDIO CINTRA	83340	GUARDA	90	01/09/01	
SILVIA EVANGELISTA TELES	103645	MÉDICA	1	27/08/01	
SILVIA MARIA E. NAZAR	37748	RECEPCIONISTA	1	21/08/01	
SILVIA REGINA CARDOSO	101257	PROFESSOR	1	21/09/01	
SILVIA VIRGÍNIA A. VIEIRA	37016	AJ. COZINHA	1	24/09/01	
SIMONE A. T. MINATEL	45899	MÉDICA	1	29/08/01	
SIMONE A. T. MINATEL	45899	MÉDICA	1	21/09/01	
SIMONE FRANCO	103631	PROF. EF.	1	14/09/01	
SIMONE SCARABELI DE GODOY	62429	PROFESSORA	1	23/08/01	
SIRLEY LOPES	98941	AUX. ENF.	1	31/08/01	
SÍSSI MARIA DE E. OYAMA	99977	MÉDICA	1	27/08/01	
SOLANGE A. CHIAVEGATO	82091	DIRETOR SUBSTITUTO	30	31/08/01	
SOLANGE AP. CHIAVEGATO	82091	DIRETORA DE ED. INF.	30	01/10/01	
SOLANGE AP. PINTO MORAIS	36437	ZELADORA	1	24/08/01	
SOLANGE DE CÁSSIA LOPES MELONE	63942	AUX. ENFERMAGEM	1	21/08/01	
SOLANGE DE CÁSSIA LOPES MELONI	63942	AUX. ENFERMAGEM	1	30/08/01	
SOLANGE DE CÁSSIA LOPES MELONI	63942	AUX. ENFERMAGEM	1	14/08/01	
SOLANGE LINO FAGUNDES	93845	MONITOR	60	10/08/01	
SOLANGE M.P. RODRIGUES	62796	PROFESSOR	1	21/09/01	
SOLANGE MARTINS BATISTA	99605	MONITORA	1	06/09/01	
SONIA DINIZETTI BELINI	54522	PROF. EFETIVO	1	21/08/01	
SONIA DONIZETTI BELINI	54522	PROF. EF.	1	04/09/01	
SONIA FERREIRA	62431	PROFESSOR	1	26/09/01	
SÔNIA MARIA BERGAMINI	64207	PROFESSOR	1	02/10/01	
SONIA MARIA VIEIRA	83002	AUX. ENFERMAGEM	1	22/08/01	
SONIA R. R. SALVADOR	94281	MONITOR	13	29/08/01	
SONIA R. R. SALVADOR	94281	MONITORA	1	24/09/01	
SONIA ROSELI U. TOSCANO AVONDET	104146	PROFESSOR	1	23/08/01	
STELA MARIA R.F. BIAGA	90584	PROFESSOR	1	25/09/01	
SUELI APARECIDA GOMES	38407	SERVENTE	30	22/09/01	
SUELI DE FÁTIMA T. MENEGON	85169	PROFESSOR I	1	25/09/01	
SUELY T. REIS	28779	ASSINT. SOCIAL	8	03/09/01	
SUSI CRISTINA DE OLIVEIRA	64423	MONITORA	1	23/08/01	
SUZEMARA CARDOSO	106122	PROFESSOR	1	02/10/01	
SUZI RIBEIRO DOS SANTOS	34302	MONITORA	1	24/09/01	
SYLVIO SACCOMANI JR.	56601	MÉDICO	1	14/08/01	
TACIANA SOCILOTO REAL	104106	PROF. SUBST.	2	28/08/01	
TALVINO EGÍDIO DE S. ARANHA NETO	84078	T.C.F.	30	02/10/01	
TÂNIA CRISTINA GARCIA	25448	T.H.D.	45	05/09/01	
TANIA CRISTINA M. A. DA SILVA	36542	AUX. ADM.	1	20/09/01	
TANIA CRISTINA M. A. DA SILVA	36542	AUX. ADM.	1	21/09/01	
TATIANA AMARAL	103910	MONITORA	1	04/09/01	
TATUHIRO OTA	37731	AJ. SERV. GERAIS	30	27/09/01	
TELMA MARIA XIMENES	62338	PROF. EF.	1	23/07/01	
TELMA MARIA XIMENES	62338	PROF. EF.	1	31/08/01	

TELMA REGINA TORRES	84404	PROFESSORA	2	21/09/01
TELMA REGINA TORRES	84404	PROFESSOR	1	25/09/01
TERESA C. F. RAMOS	56662	AUX. ENF.	1	24/09/01
TERESA FÁTIMA N. PRADO	98933	AUX. SAÚDE	45	29/09/01
TERESA JUSTINO	37008	SERVENTE	10	01/10/01
TERESA MAEDA SAKAKURA	66321	PROFESSOR III	15	17/09/01
TERESA PEREIRA V. REYNALDO	89607	MONITORA	3	26/09/01
TEREZA APARECIDA RAYMUNDO	103844	AUX.ENFERMAGEM	5	17/09/01
TEREZA JULIA M. DO CARMO	99969	AUX. ENFERMAGEM	1	09/08/01
TEREZA VIEIRA DO L. JACHETA	102382	PROF. EF.	8	12/09/01
TEREZA VIEIRA DO L. JACHETA	102382	PROF. EF.	14	14/09/01
TEREZINHA APARECIDA SCHIRATO	62470	PROFESSOR	1	26/09/01
TEREZINHA C. SILVA S. P. GONÇALVES	63332	A.F.T.	15	02/09/01
THAIS HELENA S. O. BOLSONARO	91725	PROF. SUBST.	1	14/09/01
THAIS HELENA S. O. BOLSONARO	91725	PROF. SUBST.	1	13/09/01
THAÍ S HELENA S. O. BOLSONARO	91725	PROFESSOR III	1	20/09/01
THAÍ S LOUREIRO CALÇA	102753	PROF. EF.	2	29/08/01
THEREZA A.A. SILVA	84024	AUX. SAÚDE	1	31/08/01
THEREZINHA C. SOUZA RAMOS	88467	MONITORA	1	21/09/01
THEREZINHA CASTRO DE S. RAMOS	88467	MONITORA	2	29/08/01
THEREZINHA DE CASTRO S. RAMOS	88467	MONITORA	7	14/09/01
TIAGO MARTINS DIAS	54463	PROFESSOR	1	14/09/01
TIAGO MARTINS DIAS	54463	PROF. EFETIVO	1	05/09/01
TIAGO MARTINS DIAS	54463	PROF. EF.	1	21/09/01
TIAGO PINHEIRO DE ALENCAR	93330	PEDREIRO	120	06/09/01
VAGNER JACINTHO	93937	PINTOR DE OBRAS	30	19/09/01
VALDAIR FERREIRA DE SOUZA	97930	ZELADOR	1	06/09/01
VALDENIR AP. DE O. LISBOA	102835	PROF. EF.	1	13/09/01
VALDENIR AP. DE O. LISBOA	102835	PROF. EF.	10	27/08/01
VALDEREZA ALVES VIEIRA	65381	MONITOR	1	19/09/01
VALDETE TRIBIOLLI BAZZI	105503	PROFESSOR	1	21/09/01
VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL	34381	GUARDA MUNICIPAL	1	25/09/01
VALDIR DE SOUZA	35157	GUARDA MUNICIPAL	1	09/09/01
VALDIR DE SOUZA	35157	GUARDA MUNICIPAL	1	21/09/01
VALDOMIRO DA S. MELLO	64941	GUARDA	1	03/10/01
VALÉRIA ARMANDO	102883	MÉDICA	3	04/09/01
VALÉRIA BARBOSA SOBRADO	105766	INSP. DE ALUNOS	7	24/09/01
VALÉRIA BARBOSA SOBRADO	105766	INSP. DE ALUNOS	1	21/09/01
VALÉRIA DOS S. NOGUEIRA	37176	SERVENTE	1	01/10/01
VALÉRIA MACHADO CRUGEL	37936	RECEPCIONISTA	1	28/08/01
VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	PROF. EF.	1	24/09/01
VALÉRIA MULLER R. BALSANARO	66240	PROF. EF.	9	13/09/01
VALÉRIA P. LEITE SANTOS	37983	MÉDICA	2	29/08/01
VALÉRIA P. LEITE SANTOS	37983	MÉDICA	1	23/08/01
VALÉRIE DAS D. S. SANTOS	95377	PROFESSOR III	15	10/09/01
VALTER ANTONIO C. SANTOS	65760	AUX. ENF.	1	17/09/01
VALTER ANTONIO C. SANTOS	65760	AUX. ENF.	8	28/09/01
VALTER MAGALHÃES SOUZA	38194	AJ. DE SERV. GERAIS	1	25/09/01
VANDERLÉA M. VICENTE	35095	AUX. ENF.	15	18/09/01
VANDERLÉA MACHADO VICENTE	35095	AUX. ENF.	20	03/10/01
VANDERLÉA MACHADO VICENTE	35095	AUX. ENF.	20	29/08/01
VÂNIA CRISTINA SERAFIM	28596	MONITOR	2	19/07/01
VÂNIA CRISTINA SERAFIM	28596	MONITORA	1	25/07/01
VÂNIA ELISABETE BERNARDINO	37517	COZINHEIRA	1	24/08/01
VÂNIA LUCIA DE O. CARVALHO	73147	PROFESSORA	2	30/08/01
VANIA P. VIZOTTO	98438	DENTISTA	1	10/09/01
VANIA PERENCIN VIZOTTO	98438	DENTISTA	7	13/09/01
VÂNIA REGINA DA S. TORRES	101204	PROFESSOR I	3	17/09/01
VANIA REGINA R. MARQUES	62272	PROF. EF.	3	03/09/01
VÂNIA SORAIA DE S. RAMOS	104319	PROFESSORA	1	27/09/01
VERA DO REGO B. ALVES	36135	MÉDICA	5	01/10/01
VERA ELISA DE OLIVEIRA	62037	AUX. ENF.	1	03/09/01
VERA ELLEN T. NASCIMENTO	102478	PROFESSOR	3	22/08/01
VERA EUNICE G. DE LIMA	92989	PROFESSOR	1	26/09/01
VERA LUCIA CABRAL	104777	PROFESSOR	3	19/09/01
VERA LUCIA CABRAL	104771	PROFESSOR III	1	04/10/01
VERA LÚCIA DA S. MEDIANO	87355	COZINHEIRA	2	05/09/01
VERA LÚCIA DE ALMEIDA	97695	COZINHEIRA	1	19/09/01
VERA LÚCIA DE FREITAS	103640	AG. DENGUE	1	05/09/01
VERA LUCIA DE J. ARANEGA	103171	MÉDICA	2	18/09/01
VERA LUCIA DE M. NERES	62333	PROFESSORA I	2	28/08/01
VERA LUCIA DOS S. MATIAS	80627	MONITORA	2	13/09/01
VERA LUCIA DOS SANTOS	94162	MONITORA	30	10/09/01
VERA LÚCIA G. DOS SANTOS	94126	MONITOR	1	14/09/01
VERA LUCIA M. CARVALHO	70528	PROFESSOR III	1	27/09/01
VERA LÚCIA M. CARVALHO	70528	PROFESSOR	1	13/09/01
VERA LUCIA M. DOS SANTOS	80627	MONITORA	3	28/08/01
VERA LÚCIA M. DOS SANTOS	80627	MONITOR	1	25/09/01
VERA LÚCIA M. DOS SANTOS	80627	MONITOR	1	06/09/01
VERA LUCIA OLIVEIRA	28295	AUX. ENF.	15	18/09/01
VERA LUCIA P. BERLING	24317	MONITORA	8	12/09/01
VERA LUCIA P. PINTOR	28713	MONITORA	1	02/10/01
VERA LUCIA T. CAVALCANTI	99225	A.D.T.	10	18/09/01
VERA LUCIA TAMBACIA CAVALCANTE	99225	A.C.D.	1	24/08/01
VERA REGINA M. TORTORELLI	68753	PROFESSOR	1	26/09/01
VERA REGO B. ALVES	36135	MÉDICA	1	22/08/01
VERIDIANA HELENA SOUZA	107267	PROFESSOR	1	14/09/01
VICENTE HEITOR FILHO	28006	GUARDA MUNICIPAL	3	07/09/01
VILANIR GOES DA SILVA	64804	COZINHEIRA	30	26/09/01
VILMA A.C. PASSOS	62539	PROFESSOR	30	30/09/01
VILMA FELIX DOS SANTOS	97942	MONITOR	8	14/09/01
VILMAR LOPO DA SILVA	48256	TÉCN. RAIO X	15	12/09/01
VILMARI G. DE A. RUSSO	79976	PROFESSOR I	30	02/09/01
VIRGÍNIA DE SOUZA	36327	AUX. ENF.	1	24/08/01
VIRGÍNIA DELFINO M. AFFONSO	87343	INSP. DE ALUNOS	1	25/09/01
VIRGÍNIA MARY F. DE AGUIAR	62834	DIRETOR SUBST.	4	03/09/01

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Date. Contains various entries for process numbers and dates.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Date. Lists process numbers and dates for stationing in prohibited areas.

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUIZ CIRC VEICULOS/PEDESTRES

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Date. Lists process numbers and dates for various traffic regulations.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDIENCER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Date. Lists process numbers and dates for various traffic violations.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Date. Lists process numbers and dates for various traffic violations.

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO

PROCESSADAS EM 04/01/2002

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 04/01/2002

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Date. Lists process numbers and dates for various traffic violations.

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., DDV0310, DDV0671) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 545.20-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAGEM COMPART DE CARGA) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAGEM COMPART DE CARGA).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLMOTOR SEM USAR CAPACETE) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLMOTOR SEM USAR CAPACETE).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA).

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º006/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 29/12/2001 a 04/01/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 29/12/2001 A 04/01/2002

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 545.20-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 545.20-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIR VECULOS/PEDESTRES) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIR VECULOS/PEDESTRES).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%).

Table with 4 columns containing vehicle identification numbers (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%) and their corresponding status or location (e.g., ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%).

24 da lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 04 de janeiro de 2002

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Tomada de Preços n. 01/2002. Objeto: **Aquisição de cal hidratada para tratamento de água destinada ao abastecimento público.** Entrega dos envelopes até às 9h do dia 30.01.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Piso 1, Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2001/95 – Cap, cruzeta, curva, redução, tê e tubo de PVC.

Tigre S/A Tubos e Conexões - itens 01, 03, 11, 12, 15, 16, 17 e 20, valor total R\$ 6.524,70; Fortsam Comercial Ltda - itens 02, 13 e 14, valor total R\$ 922,00; Hidrotec Ind. e Comércio Tubos e Conexões Ltda - itens 04, 05, 06, 08 e 09, valor total R\$ 1824,45, com desconto de R\$ 37,15 sobre o valor original da proposta de R\$ 1.861,60; Stream Com. de Tubos e Acessórios Ltda - itens 07 e 21, valor total R\$ 4.440,00; Amanco Brasil S/A - item 10, valor total R\$ 139,60 e Comercial Lune Ltda - itens 18 e 19, valor total R\$ 496,44.

Convite: 2001/ 96 – Guindaste Hidráulico. **Facchini Comércio Importação e Exportação Ltda - valor total R\$ 25.000,00, com desconto de R\$ 300,00 sobre o valor original da proposta de R\$ 25.300,00.**

Convite: 2001/97 – Madeirite, tábua, prancha e pontaete. Embramadem Empresa Brasileira de Madeiras e Embalagens Ltda - itens 01, 03 e 04 , valor total R\$ 9.030,00; AG. Madeiras e Ferragens Ltda - item 02, valor total R\$ 3.500,00, com desconto de R\$ 100,00 sobre o valor original da proposta de R\$ 3.600,00.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Nº 01 ao Contrato Nº 2000/3224-00-0 - Contratada: Lido Castelli – ME - Modalidade: CV.Nº 115/2000 - Objeto: Aquisição de Tijolo Comum- Prorrogada a Vigência p/ mais até 05 meses.

Diretoria Administrativo-financeira e de Relações com Investidores

Nº 03 ao Contrato Nº 99/2846-00-0 - Contratada: Harco Ar Cond. E Refr. Ltda. - Modalidade: CV. Nº 202/98- Objeto: Manutenção Sistema Ar Condicionado- Prorrogada a Vigência p/ mais até 12 meses- Preço Mensal: R\$ 1.984,00- Vr. Total: R\$ 23.808,00.

Diretoria Técnica

PODER JUDICIÁRIO**EDITAL****TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINAS - COMARCA DE CAMPINAS**

"O Doutor **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES**, Meritíssimo Juiz Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc."

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário I, foi designado o dia **05 de fevereiro de 2002, às 08h30min**, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

1. PLENÁRIO I:

01. CLÁUDIA ALVES PASSOS ROSSINHOLI - COMERCIANTE; 02. JOEL BORGES DE OLIVEIRA - BANCÁRIO; 03. SANDRO ULISSES DOS SANTOS - TÉCNICO; 04. LUCIANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA; 05. CLÁUDIA LISA MARTINS DE MORAES - PROFESSORA; 06. WILLIANS MOISÉS REQUENA - COMERCIANTE; 07. ARMANDO EDUARDO BARBIERI - ENGENHEIRO; 08. SUZANA ZOTARELI - BIBLIOTECÁRIA; 09. CLÁUDIO ROMERO FILHO - ESTUDANTE; 10. MARIA ANTONIA NUNES DE ARAÚJO - AUX. SECRET.; 11. JOSÉ CARLOS BUENO PEREIRA - EMPRESÁRIO; 12. CLAUDINEZ BARBARINI - ADVOGADO; 13. PAULO AURÉLIO MARTINELLI - JORNALISTA; 14. RICARDO HORÁCIO BLOJ - ENGENHEIRO; 15. SOLANGE BARBOSA STROPPA DE LIMA - PROFESSORA; 16. ADILSON BELLATTO - INDUSTRIÁRIO; 17. ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO - FUNC. PÚBLICO; 18. JOAQUIM OZILIO MARQUES - TÉC.AVÍCULA; 19. JOSÉ CARLOS BERNARDI - COMERCIANTE; 20. RODRIGO TEIXEIRA MENDES - ESTUDANTE; 21.

SOLANGE MARIA ORTIZ MARCHEZI - ADVOGADA.

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário II, foi designado o dia **06 de fevereiro de 2002, às 08h30min**, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

2. PLENÁRIO II:

01. PAULO SÉRGIO GABARRA - ENG. AGRÍCOLA; 02. CAMILA DE PÁDUA DIOGO – AUX. DIR. TÉC.; 03. MARIA BASILISSA INOCÊNCIO TORQUATO – DO LAR; 04. NIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – GER. DEPART.; 05. DAVID GERMANO DA COSTA – INDUSTRIÁRIO; 06. VANE LÚCIA A. BOTTI DO AMARAL – COMERCIANTE; 07. FERNANDO E. MONTEIRO DE BARROS GARNERO – ESTUDANTE; 08. ANTÔNIO HORÁRIO KLEIN – INDUSTRIÁRIO; 09. RONALDO DIAS – PROFESSOR; 10. CÍCERO FERREIRA DE OLIVEIRA – ISOLADOR BOBINA; 11. FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI – ESTUDANTE; 12. SAULO FINCO – ENGENHEIRO; 13. JACKSON WILIAN CORRÊA – ESTUDANTE; 14. JOÃO ROBERTO TIOL – ECONOMISTA; 15. FÁTIMA HELENA PRADO F. DE CAMPOS – PROFESSORA; 16. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – FUNC. PÚBLICA; 17. PLÍNIO JOSÉ PORTO FILHO – ARQUITETO; 18. CÉLIA R. P. BRIGANTE – COMERCIANTE; 19. ADALBERTO PRADO – INDUSTRIÁRIO; 20. LÚCIA MARIA BERTOLI LIMA – EMPRESÁRIA; 21. LUCIANA OLIVEIRA SILVEIRA SIMÕES – PEDAGOGA.

FAZ SABER que, para a instalação da Reunião Permanente do Tribunal do Júri - Plenário III, foi designado o dia **08 de fevereiro de 2002, às 08h30min**, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos, que deverão servir como jurados:

3. PLENÁRIO III:

01. JUSSARA RUBIA CORDEIRO – PROFESSORA; 02. RENATO SAMPAIO SADI – PROF. UNIV.; 03. MÁRIO AUGUSTO NERVA – FUNC. PÚBLICO; 04. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA – PSICÓLOGA; 05. RAQUEL ABURAD – PUBLICITÁRIA; 06. OSVALDO BENEDITO HOFFMANN – COMERCIANTE; 07. APARECIDO JAIR JACOMINO – ADM. EMPRESA; 08. PEDRO FRANCISCO DE ABREU FILHO – ECONOMISTA; 09. RAQUEL LÚCIA RODRIGUES – ASSIST. DEP. PES.; 10. AIRTON DELPASSO JÚNIOR – BANCÁRIO; 11. DEBORAH PROOST SANTOS – PROFESSORA; 12. ADOLPHO LEONI NETO – ENGENHEIRO; 13. CARLOS ALBERTO GONZALES – TECN. PROC. DADOS; 14. RUTE PRUDENTE DA SILVA – GER. ADM.; 15. ODAIR TREVISAN – CHEFE DEP. PES.; 16. ODILON BERNARDES FERREIRA – COMERCIÁRIO; 17. ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA E SILVA – PUBLICITÁRIO; 18. MARILISA DE MELO FREIRE ROSSILHO – SECRETÁRIA; 19. FRANCISCA EULÁLIA ALEDO – PROFESSORA; 20. MARTINHO ALENCAR – INDUSTRIÁRIO. 21. NEUSA GUISELLI – GER. FINANÇAS.

PORTANTO, ficam os jurados supra mencionados convocados a comparecerem nos dias e horários designados, sob as penas da lei, ficando também convidado o povo em geral. O Salão do Tribunal do Júri de Campinas funciona em prédio próprio, centro, no 1º andar do Palácio da Justiça - Campinas/SP. Campinas, 03 de janeiro de 2002. Eu, (Maria de Fátima de Queiroz) escrevente, digitei.

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

Juiz Presidente

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Condôminos do Edifício Catedral, Av. Francisco Glicério, 989 Centro - Campinas SP, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada nas dependências do citado Condomínio sala 55, no dia 16/01/2002 às 17:30 horas a 1ª convocação com número legal ou às 18:00 horas 2ª convocação com qualquer número de presentes. Terão direito a voto o Condômino que estiver em dia com o pagamento das taxas de condomínio, podendo ser representado por procuração específica, não será necessário reconhecer firma. O voto é unitário, e cada unidade dará ao proprietário o direito de 1 (hum) voto, assim o proprietário de 2 (duas) unidades terá o direito de 2 (dois) votos. Para votarem a seguinte ordem do dia:

- A - Prestação de contas;
- B - Assuntos Gerais.

SÍNDICO